

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca, e em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Cível, e que por sua vez extraído dos autos nº **0000206-16.2021.8.16.0112 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA – SICREDI ALIANÇA PR/SP**, move contra: **JDE EMPREEENDIMENTOS LTDA; JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, e aí sendo após as formalidades legais procedi a avaliação do seguinte bem:

-PARTE IDEAL de 50 % (cinquenta por cento) LOTE URBANO Nº 08 (zero oito) (formado pela parte Noroeste do Lote Urbano nº 08), da Quadra nº 240 (duzentos e quarenta), situado no Loteamento Jardim “O Espigão”, nesta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, com área de 233,125m² (duzentos e trinta e três metros, cento e vinte e cinco centímetros quadrados). Com os limites, e confrontações constantes na matrícula nº 28.370 do CRI desta Comarca, avaliado em sua totalidade em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Com uma construção em alvenaria para fins residenciais, coberta com telha de barro estilo romana, medindo aproximadamente 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados), avaliada em sua totalidade em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL DE 50%: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

O REFERIDO POR SER VERDADE DOU FÉ.

Fontes de avaliação:

-Imobiliária Jôris – 3254-3178 – www.imobiliariajoris.com.br

-Activa Corretora de Imóveis – www.activa.imb.br

-Sinduscon - Oeste do PR

**ROBERTO AUGUSTO BRESCOVITT
OFICIAL DE JUSTIÇA – AVALIADOR
MAT. 9784**

